

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS BOITUVA

PORTARIA N.º 73/2022 - DRG/BTV/IFSP, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BOITUVA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e a INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 1/2022 - DPG-PRP/PRO-PRP/RET/IFSP de 18 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para a Reformulação do Curso de Especialização em Gestão da Tecnologia da Informação do Câmpus Boituva, com a seguinte composição:

Felipe Alexandre Cardoso Pazinatto – coordenador do curso / docente
Giorjety Licorini Dias - docente
Luiz Egídio Costa Cunha - docente
Ramon Abílio Simões - docente
Marcelo Figueiredo Polido - docente
Andreza Silva Areão - docente
Francisco Cesar de Oliveira - docente
Alice Antonia Dondoni Neta – coordenação do Sóciopedagogico
Roberta Akemi Sinoara – coordenação de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação
Juliana Cristina Barbosa Cazaca – coordenação de Extensão
Willian Soares de Lima – discente egresso
Daniel Pretini de Aquino Lemes - discente
Eliana Prestes de Souza – discente

- Art. 2º Os membros desta Comissão terão 1(uma) hora de dedicação para o desenvolvimento das atividades.
- Art. 3º Esta Portaria tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2022.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

FLÁVIO APARECIDO PONTES

Publicado no site institucional em 23.09.2022

Documento assinado eletronicamente por:

• Flavio Aparecido Pontes, DIRETOR ADJUNTO - CD4 - DAE-BTV, em 22/09/2022 15:50:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 420067

Código de Autenticação: a8d4927ac8



PORTARIA N.º 73/2022 - DRG/BTV/IFSP